

DECRETO Nº 12914, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o recebimento parcial das obras de infra-estrutura do Loteamento Residencial PONTAL DA AMIZADE, no Bairro do Areão.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 34.717/08 e,

Considerando que em face a vistoria efetuada pelos setores e órgãos competentes, foi constatado que as obras de infra-estrutura obrigatórias, objeto das alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e “k” do artigo 2º do Decreto nº 12.571, de 19 de setembro de 2.011, estão em sua totalidade concluídas,

Considerando que para o recebimento total do referido loteamento, necessário se faz, a conclusão e da Sinalização Vertical de Trânsito, objeto da alínea “j” do referido decreto, que se dará no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme definido as suas fls. 214-v e o compromisso assumido pela loteadora,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada pela Municipalidade, a aprovação de projetos de construção e o início das obras das obras no local, ficando a expedição do habite-se e a sua ocupação, condicionadas à conclusão e o recebimento pela Prefeitura da implantação acima prevista e considerada.

Art. 2º Ficam desvinculados da Prefeitura Municipal como parte da hipoteca da total, completa e fiel execução das obras de infra-estrutura previstas no Artigo 2º do Decreto nº 12.571/11, os seguintes lotes, a saber: lotes 01 a 20 da Quadra “D” e os lotes 01, 02, 03, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21 e 22 da Quadra “E”; Permanece ainda vinculado em favor da Prefeitura Municipal, o Lote 23 da Quadra “E” do loteamento em questão.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de dezembro de 2012, 368º ano da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES  
Secretário de Planejamento

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, 19 de dezembro de 2012.

EVANISE BENI  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo